



Exmo. Senhor
Dr. Manuel Eduardo Santa
Inspetor-Geral dos Serviços de Justiça
Rua da Madalena, nº 273

1149-007 LISBOA

<i>V/ referência</i>	<i>N/ referência</i>	<i>Ofício N.º</i>	<i>Data</i>
Of IGSJ/2012/1316 R- 170/2012		478/SDG/2012	28-11-2012

Assunto: Situação indefinida de recluso em Alcoentre. Exposição recebida na IGSJ, via e-mail, em 26 de Julho de 2012, apresentada pela ACED

Em resposta ao ofício acima referenciado, junto tenho a honra de remeter a V. Exa., cópia da informação prestada pela Direção do Estabelecimento Prisional de Alcoentre sobre o assunto em epígrafe, uma vez que a informação junta responde ao solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor Geral,

Jorge M.B. Nunes de Azevedo

/CS

Carla Cristina Sequeira

De: António Manuel Gonçalves Leitão
Enviado: segunda-feira, 26 de Novembro de 2012 12:24
Para: Carla Cristina Sequeira
Assunto: FW: Envio do ofício IGSJ/2012/1316 da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça datado de 09-11-2012

Anexos: Situação indefinida de recluso em Alcoentre.pdf; Of SAI Leovigildo.pdf



Situação indefinida
de recluso...



Of SAI
eovigildo.pdf (41 KB)

Parta a J. B. S. J.

27/11/12

JORGE M. B. MUNES DE AZEVEDO
SUBDIRECTOR-GERAL

-----Mensagem original-----

De: Pedro Marques Alves Lecercle Sirvoicar
Enviada: sexta-feira, 23 de Novembro de 2012 11:19
Para: António Manuel Gonçalves Leitão
Assunto: FW: Envio do ofício IGSJ/2012/1316 da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça datado de 09-11-2012

Anexei cópia do ofício enviado ao SAI

Pedro Sirvoicar

Adjunto p/ Área de Execução de Penas

Estabelecimento Prisional de Alcoentre

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Ministério da Justiça

Tel - +351 263480100; Fax - - +351 263486719

Exmo. Senhor Subdiretor Geral

Quando, em 09/08/2012, o pedido de informação foi enviado para este Estabelecimento encontrava-me de férias, tendo a resposta sido preparada pelo Adjunto da área de Execução das Penas e Jurídica. Como, habitualmente, este tipo de informações nos é solicitada pelo SAI, a resposta foi enviada, indevidamente, para aquele serviço, conforme ofício em anexo.

Assim, lamentando o lapso ocorrido, junta-se cópia do ofício que em Agosto foi remetido ao SAI, acrescentando-se o seguinte:

O recluso foi sempre notificado de todas as decisões judiciais e informado, quer pelo serviço de execução das penas quer pela Técnica de Reeducação que o acompanha, da sua situação jurídica. Atualmente, cumpre o remanescente de 1 ano 2 meses e 27 dias de prisão, à ordem do proc.º 486/08.5 PHL5B da 3.ª Vara Criminal de Lisboa, cujo termo está previsto para 06/01/2014 e conforme foi notificado no dia 25/10/2012, não sendo conhecidas outras penas de prisão que tenha para cumprir.

Em referência ao indeferimento dos pedidos de licenças de saída jurisdicionais, embora a competência para a concessão das mesmas seja do 4.º Juízo do TEP de Lisboa e o recluso tenha sido devidamente notificado dessas decisões, informa-se o seguinte: O recluso efetuou, até ao momento, dois pedidos de licenças de saída jurisdicionais, que foram apreciadas nos Conselhos Técnicos realizados em 27/09/2011 e 26/06/2012 e que foram indeferidas por despachos, com a mesma data, do 4.º Juízo do TEP de Lisboa, e ambas com os fundamentos "por não existir fundada expectativa de que o recluso se comportará de modo socialmente responsável, sem cometer crimes" e "porquanto a fragilidade do meio sociofamiliar em que o recluso iria integrar-se inviabiliza uma supervisão comportamental adequada, de que o mesmo carece". O recluso foi notificado destas decisões, tendo-lhe sido entregue cópia dos despacho, em 07/10/2011 e 04/07/2012 respetivamente.

Com os melhores cumprimentos

António Leitão
Diretor do EP de Alcoentre

-----Mensagem original-----

De: Carla Cristina Sequeira

Enviada: quinta-feira, 22 de Novembro de 2012 15:36

Para: EP Alcoentre

Assunto: Envio do ofício IGSJ/2012/1316 da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça datado de 09-11-2012

Exmo. Sr. Dr. António Leitão

Diretor do Estabelecimento Prisional de Alcoentre

Em referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Sr. Subdiretor - Geral, Dr. Jorge M.B. Nunes de Azevedo, de remeter a V. Exa., o expediente

em anexo, com o despacho nele exarado.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Cristina Sequeira

Secretária do Subdiretor Geral da

Direção Geral dos Serviços Prisionais

Morada: Travessa da Cruz do Torel, n° 1 1150-122 Lisboa

Telefone: 218 812208 Fax:218 850 756

e-mail: correio.gapdg@dgsp.mj.pt <<mailto:correio.gapdg@dgsp.mj.pt>>



Exmo(a) Senhor(a)
Inspector Coordenador
Dr. António Azevedo Xavier Beirão
Serviço de Auditoria e Inpecção – Delegação Sul
Trav. Cruz do Tovel, 1

V/ referência

N/ referência
617/R

Ofício N.º

Data

Assunto: LEOVIGILDO PACHECO FRAGOSO

Em referência ao solicitado no fax IGSJ/2012/973 R-170/2012 de 1.8.2012, informo V.Ex^a. que o recluso acima mencionado, iniciou pena de 2 anos e 6 meses de prisão no dia 7.7.2008, a qual já se encontra cumprida.

Iniciou o cumprimento da pena de 11 meses e 29 dias (revogação de Liberdade condicional) no dia 12.5.2010, à ordem do P.º 450/98.0TBPTL do 3.º Juízo – T.J. Ponta Delgada, tendo terminado a mesma no dia 11.5.2011, sendo-lhe sido entregue cópia dos Mandados de Desligamento, conforme procedimento habitual neste E.P..

Cumpre 8 meses e 3 dias de prisão à ordem do P.º 35/02.9PFPDL no 1.º juízo – T.J. Ponta Delgada, (também revogação de liberdade condicional), tendo sido notificado do respetivo despacho em 30.11.2009, no E.P. de Caxias, a qual termina no dia 10.10.2012.

Tem ainda a cumprir pena de prisão à ordem do P.º 486/08.5PHLSB da 3.ª Vara Criminal de Lisboa, onde foi condenado na pena de 3 anos de prisão (tendo sido efetuado cumulo jurídico em 28.2.2012, do qual o recluso foi notificado no Tribunal, conforme cópia do ofício da 3.ª Vara Criminal de Lisboa, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos

O Director

António Leitão

MG/